



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3.339/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com **Edital de Abertura do Processo Seletivo n.º 01/2024, item 13** (Das Disposições Finais) – sub item 13.7;

DECRETA:-

Artigo 1.º - Fica **PRORROGADO** até **12/04/2026**, a validade do **Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024**, para o provimento das Funções de:- Agente de Combate às Endemias, Assistente Social, Cozinheira, Enfermeira Padrão, Motorista Plantonista, Técnico de Enfermagem Plantonista e Vigilância Sanitária, o qual foi Homologado em 12 de Abril de 2024, conforme Decreto n.º 3.253/2024.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 12/04/2025.

P.M. "João Manzano", 15 de Abril de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor de Pessoas